



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65 /13

Processo Administrativo nº 12/10/39.930

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 269/12

Objeto: Registro de Preços de leites e dietas, para uso do Programa DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - ME**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$
03	40606	Módulo de L - Glutamina em pó, apresentado em sachês com 5 a 10g. Lote com 100 gramas. Obs. 1: o preço unitário informado deve equivaler a 100g do produto. Lote com 100 gramas. Obs. 2: cada 100g do produto equivale a uma peça.	PC	480	29,30
13	40613	Suplemento alimentar líquido, pronto para uso oral, isento de lactose e sacarose, hipercalórico e com fibras solúveis. Embalagem: 200 a 250 ml (lata / tetrapak). Obs. 1: o preço unitário informado deve equivaler a 100 ml do produto, lote com 100 ml. Obs. 2: cada 100 ml do produto equivale a uma peça.	PC	2.160	3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

14	40615	Complemento nutricional em pó a base de soja integral, com prébióticos, enriquecido com vitaminas e minerais, sabor morango. Embalagem: 200 a 400g. Obs. 1: o preço unitário informado deve equivaler a 100 g do produto, lote com 100 gramas. Obs. 2: cada 100 g do produto equivale a uma peça.	PC	1,575	4,75
15	44199	Complemento nutricional em pó a base de soja integral, com prébióticos, enriquecido com vitaminas e minerais, sabor baunilha. Embalagem: 200 a 400g. Obs. 1: o preço unitário informado deve equivaler a 100 g do produto, lote com 100 gramas. Obs. 2: cada 100 g do produto equivale a uma peça.	PC	1,575	4,75
17	44200	Mix de fibras solúveis com lactobacillus (probiótico), apresentado em sachê com 5g a 10g. Lote com 100 gramas. Obs. 1: o preço unitário informado deve equivaler a 100 g do produto, lote com 100 gramas. Obs. 2: cada 100 g do produto equivale a uma peça.	PC	18	69,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 29 de JANEIRO de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Carmine Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Amorinda Rêgo
MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
- ME

Representante Legal: *Fernanda Ramis Curi*

RG nº *37.671.475-X*

CPF nº *402.108.118-62*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/39.930

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Medix e Medic Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 269/12

Ata de Registro de Preços n.º 65/13

Objeto: Registro de Preços de leites e dietas, para uso do Programa DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de JANEIRO de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Carmine Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Fernando Ramia Curia
MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - ME

Representante Legal: *Fernando Ramia Curia*

RG n.º 37.671.475-X

CPF n.º 402.108.118-62